



Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCI UEL)

EDITAL Nº 05/2022 – Estudante Especial 2º Semestre de 2022

Estabelece normas e procedimentos de seleção para cursar disciplina, como Estudante Especial, no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação.

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital PROPPG/DPG/DAM, torna público aos interessados as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento de vagas como estudantes especiais do (s) curso (s) de Mestrado e Doutorado, a terem início no segundo período letivo de 2022.

Antes de efetuar o recolhimento do preço público de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital; certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação, quaisquer que sejam os motivos. A inscrição do candidato no processo de seleção implica na sua concordância com os termos estabelecidos no presente Edital.

As inscrições serão efetivadas **somente via Internet** no site [http://www.uel.br/proppg/inscrições] e neste período deverão ser entregues os documentos exigidos, conforme item **“Documentos para Inscrição”**, deste edital.

I. Do cronograma:

| PROCEDIMENTOS | DATAS/2022 |
|--|-------------------|
| Período para solicitar isenção do preço público de Inscrição (doador de sangue e prestação de serviço eleitoral) | 12 a 14 Julho |
| Resultado dos pedidos de isenções | 18 de Julho |
| Período para recurso ao resultado das isenções | 19 de Julho |
| Resultado do recurso das isenções | 21 de Julho |
| Período de inscrição | 22 a 25 de Julho |
| Período de envio da documentação no e-mail- processoppgci@uel.br | 22 a 26 de Julho |
| Período de seleção | 26 a 28 de Julho |
| Publicação do resultado | 01 de Agosto |
| Matrícula via web | 04 e 05 de Agosto |
| Envio, via SEDEX, da documentação para confirmação de matrícula | 01 à 05 de Agosto |



II. Das disciplinas ofertadas:

| Código Disciplina | Nome da Disciplina/Docente | Créditos | Nº de Vagas |
|----------------------------|---|----------|-------------|
| 2CIN312 | Linha 1 e 2 - Tópicos Especiais em Ciência da Informação: Mediação da Informação/ Prof ^a . Sueli Bortolin e Prof. João Arlindo | 3 | 30 |
| 2CIN239 | Linha 2 - Tópicos Especiais em Ciência da Informação: Práticas Informacionais e as Abordagens dos Estudos de Usuários da Informação/ Prof ^a . Ilemar Christina Lansoni Wey Berti | 2 | 30 |
| 2CIN310 | Linha 1 - Tópicos Especiais em Ciência da Informação: A Dimensão Ética da Representação da Informação/ Prof ^a Rosane Lunardelli | 4 | 30 |
| 2CIN238(M)/ 2CIN276 (D) | Linha 1 - Tópicos Especiais em Ciência da Informação: Fundamentos Semióticos da Organização do Conhecimento/ Prof. Miguel Contani | 4 | 30 |
| 2CIN000 | Linha 1 e 2 - Tópicos Especiais em Ciência da Informação: Introdução a Data Science/ Prof. Eduardo Santarém | 2 | 30 |
| 2CIN000 | Linha 1 e 2 - Tópicos Especiais em Ciência da Informação: Estatística Aplicada à Ciência da Informação/ Prof. Henry Poncio | 2 | 30 |

III. DA ISENÇÃO DO RECOLHIMENTO DO PREÇO PÚBLICO DE INSCRIÇÃO

Tem direito à isenção do recolhimento do preço público de inscrição o/a candidato/a que comprovar, nos termos deste Edital, as seguintes condições:

3.1 **Cumprir o disposto na Lei 19.196 - 26 de outubro 2017** (Justiça Eleitoral do Paraná - eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestarem serviço no período eleitoral).

a) Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestaram serviços no período eleitoral visando preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos em dois ventos eleitorais consecutivos ou não, válido por um período de 2 (dois) anos a contar da data em que a ele fez jus, conforme Lei 19196- 26 de outubro 2017;

b) O requerente deverá preencher, **digitar** o Requerimento de Isenção disponível em <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php>, informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com a cópia da comprovação do serviço prestado, expedido pela Justiça Eleitoral do Paraná, encaminhar no período de 12 a 14 de julho de 2022, para o e-mail processoppgci@uel.br digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF** com o assunto “Isenção_nome do requerente_aluno_especial_PPGCI”.



- c) o candidato com pedido de isenção deferido será comunicado via e-mail até 18 de julho de 2022;
- d) o candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido indeferido, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das 8h às 23h59min do dia 19 de julho de 2022, pelo e-mail processoppgci@uel.br
- e) O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será enviado para o e-mail do/a requerente a partir das 17h do dia 21 de julho de 2022.
- f) O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for deferido deverá se inscrever no endereço eletrônico <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/inscricoes-por-nivel.php>, no período de 22 a 25 de julho de 2022.

IMPORTANTE:

Não esquecer de informar no assunto do e-mail: “Isenção – nome do requerente - Mestrado ou Doutorado em Ciência da Informação”;

Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

3.2 Cumprir o disposto na Lei 19.293 – 13 de dezembro de 2017 (Doador de sangue a órgão oficial de saúde ou entidade credenciada pela União, Estado ou Município).

- a) Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para quem tiver realizado (duas) doações de sangue a órgão o oficial de saúde ou entidade credenciada pela União, Estado ou Município dentro do período de 12 (doze) meses anterior à data da publicação deste Edital;
- b) O requerente deverá preencher, **digitar** o Requerimento de Isenção disponível em <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php>, informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com a cópia da comprovação que realizou duas doações dentro do período de doze meses anterior à data de publicação deste edital, emitida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, encaminhar no período de 12 a 14 de julho de 2022, para o e-mail processoppgci@uel.br digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF** com o assunto “Isenção_nome do requerente_aluno_especial_PPGCI”.
- c) o candidato com pedido de isenção deferido será comunicado via e-mail até 18 de julho de 2022;
- d) o candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido indeferido, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das 8h às 23h59min do dia 19 de julho de 2022, pelo e-mail processoppgci@uel.br
- e) O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será enviado para o e-mail do/a requerente a partir das 17h do dia 21 de julho de 2022.
- f) O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for deferido deverá se inscrever no endereço eletrônico <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/inscricoes-por-nivel.php>, no período de 22 a 25 de julho de 2022.

IMPORTANTE:

Não esquecer de informar no assunto do e-mail: “Isenção – nome do requerente - Mestrado ou Doutorado em Ciência da Informação”;

Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ou fora do prazo estabelecido neste Edital.



IV. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

1) As inscrições serão realizadas somente via Internet e estarão abertas a candidatos que possuam curso de graduação concluído que seja reconhecido pelo órgão competente, de forma a atender a Resolução 007/2017 da CES/CNE.

2) **Os documentos deverão ser encaminhados exclusivamente via e-mail para o endereço [processoppgci@uel.br].** A documentação deve estar completa, caso contrário, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.

Documentos a serem enviados para o e-mail: processoppgci@uel.br, em formato pdf em um único arquivo, com o assunto: "inscrição MESTRADO em **Ciência da Informação**- Nome do Candidato", ou "inscrição DOUTORADO em **Ciência da Informação** - Nome do Candidato", para homologação da inscrição:

a) ficha de inscrição preenchida, disponível em:

Doutorado:<http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/doutorado.php>

Mestrado:<http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/mestrado.php>

b) comprovante de recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e dois reais) –**conforme instruções no Boleto;**

c) fotocópia da Cédula de Identidade - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos;**

d) fotocópia do C.P.F.: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal:

<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;

e) Documento Militar (M), para os que possuem menos de 45 anos de idade;

f) Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras)

g) cópia do histórico escolar da Graduação;

h) cópia frente e verso do diploma do curso de graduação (autenticada para aqueles emitidos por outras IES). Caso o candidato ainda não possua o diploma, deverá apresentar documento de colação de grau. Caso ainda esteja cursando a graduação, deverá apresentar atestado que demonstre estar matriculado no último ano de graduação e término previsto até o início do período letivo);

i) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; **2.** cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado.

f) Currículo Lattes (não há necessidade de estar documentado).

3) O pagamento do preço público de inscrição, correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) deverá ser efetuado **até o dia 25/07/2022, atendendo o horário determinado** neste edital, **pois é necessário enviar o boleto quitado, junto aos documentos exigidos.**



4) Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital e dos específicos de cada curso; certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação**, quaisquer que sejam os motivos.

V. DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos inscritos será pela análise do currículo, realizada pela Comissão Coordenadora e/ou docentes responsáveis pelas disciplinas.

VI. RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado da seleção será divulgado no **dia 01 de agosto de 2022, a partir das 17h**, por meio de Edital a ser publicado via internet: <https://pos.uel.br/ppgci/> e <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/resultados.php>
Não será informado resultado por telefone.

VII. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

A matrícula será realizada via Internet, por meio do site da Instituição [sistemas.uel.br/portaldepos/index], entre os dias 04 e 05 de agosto de 2022. O candidato aprovado e classificado terá que se cadastrar previamente para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação e depois realizar a matrícula. As instruções sobre o procedimento de matrícula e o sistema para efetuar a matrícula eletrônica estarão disponíveis no site mencionado.

VIII. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

A entrega dos documentos é imprescindível para a efetivação da matrícula realizada via WEB. A não apresentação de todos os documentos abaixo mencionados de forma LEGÍVEL poderá resultar no indeferimento ou cancelamento da matrícula a qualquer tempo.

- a) fotocópia da Cédula de Identidade (RG) - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos**;
- b) fotocópia do Certificado de Reservista (M),
- c) fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras);
- d) fotocópia do CPF, quando na Cédula de Identidade não constar, fica obrigatória a apresentação de **cópia legível do mesmo** ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal:

<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;

- e) fotocópia **autenticada** do diploma do curso de graduação;
Considerando o **Parecer N° 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC**, o candidato aprovado poderá apresentar, em substituição ao diploma, no ato da matrícula: fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma.

Caso seja apresentado o atestado de conclusão do curso de graduação, neste deverá constar a data de conclusão anterior ao início do primeiro semestre letivo e a data de previsão de colação de grau.



Até o final do semestre estudante deverá apresentar fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação;

- f) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; **2.** cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado.

Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo deverão realizar a matrícula Via Web e enviar os documentos, para efetivar a matrícula, via SEDEX com data de postagem até 05 de agosto de 2022, para o seguinte endereço:

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Centro de Educação, Comunicação e Artes /CECA
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação - PPGCI
Rodovia Celso Garcia Cid – PR445, Km380 – Campus Universitário
Caixa Postal 10.011 – CEP: 86057-970
Londrina/PR.

IX. DISPOSIÇÕES FINAIS

É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a publicação ou divulgação dos atos relativos ao edital de inscrição para os **Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu***, divulgados na internet, no endereço eletrônico: <http://www.uel.br/proppg/> e no endereço eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, <http://www.uel.br/pos/ppgci/portal> obrigando-se a atender aos prazos e condições estabelecidos neste Edital e nos que forem publicados durante a execução da seleção pública.

Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Educação Matemática da Universidade Estadual de Londrina.

Londrina, 4 de julho de 2022.

Profa. Dra. Thais Batista Zaninelli
Coordenadora do Programa de
Pós-graduação em Ciência da Informação - PPGCI
Mestrado e Doutorado
Universidade Estadual de Londrina